



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 53/2022, de 17 de maio de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Eleição para Representante Discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS de escolha dos representantes discentes titular e suplente para comporem o colegiado no interstício de 16/05/2022 a 15/05/2023;

CONSIDERANDO o Mem. N.º 12/2022 – PPGATS, 17 de Maio de 2022, que solicita Alteração de membros da portaria UFERSA/PROPPG N.º 14/2021, de 06 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o artigo 7º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGATS;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha dos membros discentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS.

Art. 2º Dispensar os discentes os membros discentes **Maria Carolina Ramirez Hernandez** (Titular) e **Samilly Brito Nobre** (Suplente) do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGATS em função do término do mandato de 1 (um) ano.

Art. 3º Designar para ocupar as vagas às quais se refere o **Art. 2º**, os discentes **Débora Silva Marcelino de Sousa** e **Carlos Alberto Ferreira Dantas Júnior**, como representantes discentes titular e suplente, respectivamente, no interstício de 16/05/2022 a 15/05/2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 4º O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade - PPGATS, nos termos da portaria UFERSA/PROPPG N.º 14/2021, de 06 de abril de 2021, permanece composto pelos membros docentes abaixo relacionados:

I – Membros Titulares:

Profa. Dra. Elis Regina Costa de Moraes;
Prof. Dr. Ricardo Henrique de Lima Leite;
Prof. Dr. Daniel Valadão da Silva;
Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó;
Profa. Dra. Clárisse Pereira Benedito.

II – Membros Suplentes:

Prof. Dr. Francisco Silvestre Brilhante Bezerra;
Prof. Dr. Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho.

Art. 5º O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGATS passa a ser composto pelos membros discentes abaixo relacionados:

Débora Silva Marcelino de Sousa (Titular)
Carlos Alberto Ferreira Dantas Júnior (Suplente)

Art. 4º O Mandato dos representantes Docentes, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 7º, § 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGATS, a contar do prazo estabelecido na portaria UFERSA/PROPPG N.º 14/2021, de 06 de abril de 2021.

Art. 5º O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina artigo 7º, § 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós-graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGATS, a contar da vigência desta portaria.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos são válidos a partir do dia 15 de maio de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação